



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Coordenação de Pós-Graduação

OFÍCIO Nº 27/2025/ENCE/CPGRAD/IBGE.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2025.

Sr(a). PAULO DE MARTINO JANNUZZI
ENCE - Escola Nacional de Ciências Estatísticas
RUA ANDRÉ CAVALCANTI, 106 - 111 - Bairro De Fátima
20.231-050 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Atualização da Comissão de Ensino e Pesquisa (CEP) da Coordenação de Pós-Graduação (CPG)

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos autorização para atualizar a composição dos membros da Comissão de Ensino e Pesquisa (CEP) da Coordenação de Pós-Graduação (CPG) – 2025. Que se reuniu em 28 de abril de 2025. Esta composição tem validade de 02 (dois) anos.

Docentes titulares e substitutos/suplentes:

- Angelita Alves de Carvalho – Siape: 1971339 (Coordenadora) - tendo como substituta Barbara Cobo Soares – Siape: 1343701;
- Joice de Souza Soares - Siape: 1941861 (Gerente da Especialização em Análise Ambiental e Gestão do Território), tendo como substituto Romy Conde Garcia - Siape: 1526453;
- Marcelo Rubens dos Santos do Amaral – Siape:1303128, tendo como substituto Gustavo da Silva Ferreira – Siape: 1682873;
- Cesar Augusto Marques da Silva – Siape: 2125420, tendo como substituta Ana Carolina Soares Bertho - Siape: 2126375;
- Romy Conde Garcia - Siape: 1526453, tendo como substituto Marcos Dantas Hecksher (professor colaborador);
- Julia Celia Mercedes Strauch - Siape: 6767173, tendo como substituto Miguel Antônio Pinho Bruno – Siape: 1145403.

Discentes titulares e suplentes: -Leonardo Jose Lopes (Aluno do Doutorado da turma 2023) - Matrícula 202350031-15,tendo como substituta Sarah Silva Batista Ferreira (Aluna do Mestrado da turma 2024) - Matrícula 202420111-36.

Atenciosamente,

ANGELITA ALVES DE CARVALHO
Coordenador de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por ANGELITA ALVES DE CARVALHO, Coordenador, em 7 de Maio de 2025, às 16:42:32, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 761272960196066808 e o código CRC F396A2E4.